MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 105 DE 04 DE MAIO DE 1 981

Cria Comissão Especial para tratar do Retorno dos Restos Mortais do Brigadeiro David Canabarro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para tratar junto as autoridades locais bem como da capital do Estado, do retorno à Sant'Ana do Livramento dos restos mortais do Brigadeiro David Canabarro.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será integrada por sete vereadores, observada a proporcionalidade das representações partidárias e terá a duração de cento e oitenta (180) dias, podendo esse prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 1 981.-

Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner